



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – Nº 001 /2024

Departamento: Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho	
Responsável pela Demanda: Valdeci Ramos de Carvalho	Matrícula: 6399
E-mail: segurancadotrabalho@castilho.sp.gov.br	Telefone: (18) 3741-1747
1. Objeto: O objetivo do presente instrumento é para contratação de empresa especializada em assessoria, consultoria e análise na área de engenharia de segurança e higiene ocupacional, fornecendo respaldo legal na tomada de decisões quanto à incidência de insalubridade, periculosidade e direito à aposentadoria especial, e especificamente, para atendimento às exigências das novas NR- Normas Regulamentadoras Mtb. e leis vigente.s	
2. Justificativa da necessidade da contratação: É especificamente, para atendimento às exigências das novas normas NR-1. Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, devendo constituir o Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – PGR, a partir das diretrizes e requisitos do Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais – GRO incorporados à nova norma, bem como das medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho – SST. NR-7 – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional e NR-9 – Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais e Agentes Físicos, Químicos e Biológicos, incluindo a atual NR-6 – Equipamento de Proteção Individual (estudo e especificações de equipamentos), e ainda, o Programa de Conservação Auditiva – PCA e Programa de Proteção Respiratória – PPR.	
3. Documentos Anexos: 03 orçamentos com ofícios de solicitação.	
4. Razão de Escolha dos Fornecedores: Trata-se de fornecedores situados no município e região, do ramo de atividade compatível com a aquisição pretendida, e que consta em nosso banco de dados.	
5. Fundamentação Legal: A contratação se dará por meio licitação referente a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, relativo às contratações no âmbito da Administração Municipal.	
6. Ficha pela qual ocorrerá a despesa: 02.02.01-3.3.90.39.00 04.122.0003.2.0007 – Ficha 59	
Observações: Considerando a Lei 14.133/21, art. 53, §5 e Decreto Municipal nº. 7.365 de 26/01/2024:	

7. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada em assessoria, consultoria e análise na área de engenharia de segurança e higiene ocupacional,	serviço	01

8. Observações gerais

- 8.1. Prazo Execução / de Entrega Final: Início da execução assim que assinar o contrato com entrega no final contrato
- 8.2. Local e horário da Entrega/Execução: Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho de acordo com a demanda
- 8.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Valdeci Ramos de carvalho – Assessor de Gestor de Segurança e Medicina do Trabalho
- 8.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente conforme prescrito no contrato será mediante apresentação da nota fiscal por parte da empresa a ser contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

PROTOCOLO: 0000000304 / 2024

DATA: 09/02/2024 / 15:29:28

TEL./CEL.: (18) 3741-1747

INTERESSADO

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

ASSUNTO

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ANÁLISE NA

PREFEITURA DE CASTILHO - CNPJ: 45.663.556/0001-04

a da Matriz, nº. 247 - Centro - CEP: 16.920-000 - Castilho/SP

fone: (18) 3741-9000 - e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br

Castilho, 06 de fevereiro de 2024

Responsável pela Formalização de Demanda

Assinatura: **VALDECIR RAMOS DE**

**Assessor de Gestão de
Med. do Trabalho**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Diretor da Área Requirante **Ricardo de O. Silva**
Diretor de Departamento
Recursos Humanos

EUNICE PEREIRA
Secretaria de Administração